



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO

CEP 20940-040 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL

Tel 55 (21) 2568-9642

www.ppgasmn-ufjf.com

## EDITAL nº 38

### EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/MN/UFRJ), no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 01 de dezembro de 2016, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação no ano de 2017.

#### 1 – VAGAS

1.1. O PPGAS/MN/UFRJ oferecerá 10 (dez) vagas para o curso de doutorado, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. Em cumprimento à decisão tomada em reunião do dia 04 de outubro de 2012, o PPGAS/MN/UFRJ adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas dirigidas exclusivamente a candidatos indígenas e negros, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ.

No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas deste adicional, condicionada a sua auto declaração como indígena ou negro. Três opções estarão disponíveis:

( ) Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ.

( ) Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.

( ) Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

1.3. Os candidatos que optarem participar da Política de Ação Afirmativa ao PPGAS/MN/UFRJ serão definidos como *optantes*.

1.4. Estabelece-se o número mínimo de 1 (uma) vaga para optantes indígenas. Será disponibilizado um adicional de vagas de 20% do total de vagas regulares oferecidas no processo seletivo para candidatos optantes autoidentificados como negros.

1.5. Os candidatos não-optantes e optantes auto-identificados como negros obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital. No entanto, enquanto para os candidatos não-optantes a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 7,0, para os candidatos optantes auto-identificados como negros a nota de corte será 5,0.

Candidatos optantes indígenas serão selecionados inicialmente pela avaliação de um dossiê, estando isentos da prova escrita. As etapas subsequentes, também eliminatórias, serão a avaliação do projeto de pesquisa e a entrevista (ver item 2.2 deste edital).

1.5.1. A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca durante a correção a informação de se tratarem ou não de optantes.

1.5.2. Uma vez corrigidas as provas escritas pelos três avaliadores, estarão aptos a prosseguir para a prova oral os candidatos com média igual ou acima de 7,0 e, no caso de optantes, igual ou acima de 5,0. Esse procedimento será adotado ao longo de todas as etapas, sendo que a obtenção de nota inferior a 5,0 em qualquer das fases eliminatórias do processo seletivo implicará na eliminação do candidato optante.

1.5.3. Ao término de todo o processo seletivo, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes. Desse modo, após definidas as médias finais,

caso um optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas regulares, ele não será computado para o adicional de vagas, que será distribuído após as regulares, por ordem de classificação, para os demais optantes aprovados.

1.6. Candidatos optantes indígenas estão isentos da prova escrita e serão selecionados primeiramente pela avaliação de um dossiê que deverá conter todas as informações e documentos discriminados no item 2.2. Aqueles que forem considerados habilitados pela Comissão de Seleção, passarão à segunda etapa da seleção que consiste em entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

1.7. A banca poderá aprovar um número de candidatos superior ao número de vagas oferecidas. Estes ficarão em uma lista de suplência, em ordem de classificação, que será acionada caso haja desistência de candidatos da lista principal. O ingresso no PPGAS/MN/UFRJ está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

1.8. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

## **2 – INSCRIÇÕES**

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ estarão abertas de 02 a 31 de maio de 2017, para candidatos optantes indígenas; e de 01 a 30 de junho de 2017 para os candidatos não-optantes e optantes negros, de 10:00h às 16:00h, exceto aos sábados, domingos e feriados, na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, localizada no Departamento de Antropologia, Museu Nacional, UFRJ, Quinta da Boa Vista s/n, São Cristóvão, Rio de Janeiro. Cada candidato receberá, no ato da inscrição, um comprovante da mesma. Após as 16:00h do dia 31 de maio para candidatos indígenas e das 16:00h do dia 30 de junho para demais candidatos, nenhum documento de inscrição será aceito na secretaria do PPGAS/MN.

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ poderão se inscrever por procuração ou por correspondência, via

SEDEX, com aviso de recebimento. A comprovação da data da postagem até 30 de junho de 2017 será o carimbo do correio, para não optantes e optantes negros. No caso dos candidatos optantes indígenas, a data de postagem é 31 de maio de 2017.

### **2.1. Documentação exigida para a inscrição na seleção ao Doutorado (para não-optantes e optantes negros):**

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. O formulário está disponível na *homepage* (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/ingresso.html>) e na Secretaria do PPGAS. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. Cada candidato será responsável pela correção destas informações. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado e que seu uso seja frequente, pois será o utilizado pela secretaria do PPGAS.

b) Xerox autenticada em cartório do diploma do curso de graduação e do curso de mestrado (se for o caso).

c) Xerox autenticada em cartório do Histórico Escolar do curso de graduação e do curso de mestrado (se for o caso).

d) *Curriculum Vitæ Lattes*.

e) Cópias dos documentos comprobatórios de seu *Curriculum Vitæ Lattes* e anexar um exemplar de cada trabalho acadêmico publicado, se houver.

f) Carta de apresentação das razões da candidatura (assinada), com indicação do caráter de dedicação ao curso (integral, parcial ou exclusiva). No caso dos candidatos aprovados que venham a ser alunos bolsistas em 2018, de acordo com a orientação das agências oficiais de fomento, é necessário ter dedicação exclusiva ao curso.

g) Projeto preliminar de pesquisa em até 5 (cinco) laudas em fonte Times New Roman corpo 12 espaçamento 1,5, mais bibliografia, margens 2,5 cm e indicação de até três nomes de orientadores pretendidos (com quem se recomenda contato prévio), em formulário próprio disponível na *homepage* <http://www.ppgasmn-ufrj.com/documentos.html> (F16 Formulário de orientação) ou na Secretaria do PPGAS (ver Anexo a este Edital). O projeto deverá se ajustar às linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do PPGAS/MN/UFRJ, e conter:

- Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, delimitando os problemas que se pretende atingir.
- Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, bem como dos procedimentos que se pretende adotar para o desenvolvimento do trabalho.
- Bibliografia

g) Cópias da Carteira de Identidade e CPF (e passaporte ou equivalente, no caso de estrangeiros) autenticados.

## **2.2. Documentação exigida para a inscrição na seleção ao Doutorado de optantes indígenas**

(a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. O formulário está disponível na *homepage* (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/ingresso.html>) e na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico, quando houver, e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. Cada candidato será responsável pela correção destas informações.

(b) Cópia de diploma da graduação.

(c) Cópia de diploma do mestrado.

(d) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e do curso de mestrado.

(e) *Curriculum Vitae Lattes*.

(f) Memorial relatando a trajetória do candidato e intenções de estudo no Doutorado do PPGAS/MN/UFRJ, contendo auto declaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado.

(g) Projeto preliminar de pesquisa em até 5 (cinco) laudas em fonte Times New Roman corpo 12, espaçamento 1,5, mais bibliografia, margens 2,5 cm e indicação de até três nomes de orientadores pretendidos (com quem deverá haver contato prévio). O projeto deverá se ajustar às linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do PPGAS/MN/UFRJ, e conter:

- Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, delimitando os problemas que se pretende atingir.
- Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, bem como dos procedimentos que se pretende adotar para o desenvolvimento do trabalho.
- Bibliografia

(h) Cópia da dissertação de mestrado e, se houver, trabalhos publicados que podem ser gravados em CD.

(i) Carta do potencial orientador assinalando o compromisso em receber o candidato no PPGAS.

(j) Opcionalmente, documentos adicionais que o candidato considere pertinentes em função do que foi acima delineado, que comuniquem sua conexão com uma comunidade indígena, podem ser anexados, como carteira da FUNAI, cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena. Observe-se que nenhum dos documentos do item J é indispensável.

2.3. Os candidatos que não tiverem seu diploma de Mestrado estrito senso ou ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem de que o curso deverá ser concluído antes de março de 2018. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão do Mestrado estrito senso.

2.4. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>) e no quadro de avisos do PPGAS/MN/UFRJ no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, no dia 17/06/2017 para candidatos optantes indígenas e no dia 13/07/2017 para os demais candidatos, às 16:00h. Inscrições incompletas não serão homologadas (ver os itens 2.1 e 2.2 e o anexo 3 deste edital).

2.5. Ao inscrever-se na Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

### **3 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO**

3.1. A Seleção ao curso de Doutorado do PPGAS/MN/UFRJ será feita da seguinte forma:

3.1.1. Para os candidatos não optantes e optantes negros haverá as seguintes fases:

a) **PRIMEIRA FASE:** Prova escrita, não identificada, baseada na bibliografia indicada pela Comissão de Seleção e aprovada pela Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ. A bibliografia está disponível no final deste edital, no anexo 2, na *homepage* (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/ingresso.html>), na secretaria, e no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional.

b) **SEGUNDA FASE:** Avaliação de histórico escolar, *curriculum vitae* Lattes, carta de apresentação dos candidatos e projeto preliminar de pesquisa.

b) **TERCEIRA FASE:** Prova oral com os membros da Comissão de Seleção.

d) **QUARTA FASE:** Prova escrita de tradução de textos de Antropologia em língua inglesa e em língua francesa.

3.1.2. A Seleção ao curso de Doutorado do PPGAS/MN/UFRJ para os candidatos optantes indígenas terá três fases:

**PRIMEIRA FASE:** Avaliação de dossiê contendo a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

**SEGUNDA FASE:** Avaliação do Projeto de Pesquisa, observando a sua consistência e a sua viabilidade.

**TERCEIRA FASE:** Entrevista com os membros da Comissão de Seleção, que poderá ser realizada por Skype no caso da impossibilidade do candidato comparecer ao Museu Nacional.

No caso dos optantes indígenas não serão divulgadas notas, mas apenas as categorias aprovado ou não-aprovado para cada uma das fases.

3.2 A Primeira, Segunda e Terceira fases do exame de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

## **4 – PRIMEIRA FASE**

### **4.1 - DA PROVA ESCRITA PARA NÃO-OPTANTES E OPTANTES NEGROS**

4.1.1. Os candidatos terão até 4 (quatro) horas para realizar a prova escrita (sem consulta). Prova escrita, não identificada, baseada na bibliografia indicada pela Comissão de Seleção e aprovada pela Coordenação do PPGAS/MN/UFRJ. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para prestar a prova munidos de caneta esferográfica de tinta indelével, preta ou azul, e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. A prova escrita será realizada nas salas e auditórios do Museu Nacional, no dia 31/07/2017 às 10:30h. Os candidatos devem se apresentar 60 minutos antes do início da prova, portando o documento original de identificação. O local exato da prova será indicado, na data da mesma, pelos funcionários do PPGAS/MN/UFRJ.

4.1.2. A prova escrita deverá ser realizada em português ou em espanhol.

4.1.3. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará, a partir dali, o número de identificação do candidato. Ao final do exame, os candidatos deverão entregar a prova escrita ao pessoal responsável da sala. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após aposição em ata de suas respectivas assinaturas e acompanhamento da colocação de cada prova em um envelope específico, que, depois de ser rubricado pelo responsável da sala e pelos três referidos candidatos, será devidamente lacrado. O nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número não poderá aparecer nas folhas da prova depositadas dentro do envelope. O candidato que porventura identificar sua prova terá a mesma anulada.

4.1.4. As provas serão mantidas no anonimato durante a correção. Os membros da Comissão de Seleção só terão acesso à lista nominal após terminada a etapa de correção e a seleção dos candidatos para a segunda fase.

4.1.5. Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:

(a) Adequação das respostas às perguntas formuladas.

- (b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova.
- (c) Capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada.
- (d) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito).
- (e) Demonstração de iniciativa e capacidade criativa.

4.1.6. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova escrita será a resultante da soma das notas atribuídas por cada um dos 3 (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

4.1.7. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá receber nota final da Comissão de Seleção igual ou superior a 7 (sete). No caso de candidatos optantes pelo sistema de ação afirmativa, essa nota deverá ser igual ou superior a 5 (cinco).

4.1.8. No 14/08/2017, às 16:00h, será divulgada a lista de candidatos aprovados na prova escrita que deverão participar das outras etapas da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

## **4.2 – DA AVALIAÇÃO DE DOSSIÊ PARA CANDIDATOS INDÍGENAS:**

4.2.1. Avaliação de dossiê contendo a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observando os seguintes aspectos:

- (a) Adequação da trajetória do candidato no que concerne um curso de nível de doutorado.
- (b) Adequação das intenções do candidato no que concerne um curso de nível de doutorado.

O resultado da PRIMEIRA FASE para optantes indígenas será dado no dia 30/06/2017, às 16:00h. A lista dos aprovados nesta etapa será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

## **5. SEGUNDA FASE:**

### **5.1. DO HISTÓRICO ESCOLAR, *CURRICULUM VITAE LATTES*, CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA PARA NÃO OPTANTES E OPTANTES NEGROS.**

5.1.1. Na apreciação do histórico escolar, do *curriculum vitae Lattes* documentado, da carta de apresentação do candidato e do projeto preliminar de pesquisa, a Comissão de Seleção observará os seguintes aspectos:

(a) A qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial as menções do histórico escolar e, quando houver, dos trabalhos realizados.

(b) A consistência teórica e empírica, bem como a viabilidade do projeto preliminar de pesquisa.

5.1.2. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do histórico escolar, *curriculum vitae Lattes*, carta de apresentação do candidato e projeto preliminar de pesquisa, será a resultante da soma das notas atribuídas por cada um dos 3 (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

5.1.3. Para aprovação do candidato, a nota final da Comissão de Seleção deve ser igual ou superior a 7 (sete). No caso de candidatos optantes pelo sistema de ação afirmativa, essa nota deverá ser igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.4. No dia 18/08/2017, às 16:00h, será divulgada a lista de candidatos não-optantes e optantes negros aprovados na apreciação do histórico escolar, *curriculum vitae Lattes*, e projeto preliminar de pesquisa, e que deverão participar das outras etapas da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

### **5. 2. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PARA OPTANTES INDÍGENAS**

5.2.1. A avaliação do Projeto de Pesquisa observará a sua consistência e a sua viabilidade.

5.2.2. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do Projeto de Pesquisa apresentando por optantes indígenas será a resultante da soma das notas atribuídas por cada um dos (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três). A divulgação do resultado dos optantes indígenas constará das categorias aprovado ou não-aprovado.

5.2.3. A divulgação do resultado da segunda fase para optantes indígenas será no dia 07/07/2017, às 16 horas. A lista dos aprovados nesta etapa será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

## **6. TERCEIRA FASE.**

### **6.1 DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA NÃO-OPTANTES E OPTANTES NEGROS.**

6.1.2. As provas orais, individuais, serão realizadas nos dias 28/08/2017 a 01/09/2017, numa das salas do PPGAS, Departamento de Antropologia, Museu Nacional, UFRJ, segundo escala a ser divulgada nos murais e na *homepage* do PPGAS (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

6.1.2. Durante a prova oral, a Comissão fará questões sobre os seguintes temas:

- (a) O conteúdo da prova escrita, destacando seus aspectos mais consistentes ou deficientes para a apreciação oral por parte do candidato.
- (b) O conteúdo do projeto preliminar de pesquisa, considerando a clareza da sua formulação, a sua consistência teórica e empírica, e a sua viabilidade.
- (c) A discussão de outros temas de teoria antropológica ou etnográficos, sobretudo relacionados à bibliografia da prova escrita e às questões do projeto preliminar de pesquisa.
- (d) As perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico, a partir da análise de sua carta de apresentação.

6.1.3. A Comissão de Seleção avaliará o resultado da prova oral de acordo com os seguintes critérios:

- (a) A capacidade do candidato de esclarecer questões levantadas concernentes à prova escrita e ao projeto preliminar de pesquisa.
- (b) A demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas levantados oralmente pelos examinadores.
- (c) A capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.

6.1.4. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação da prova oral será a resultante da soma das notas atribuídas por cada um dos (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

6.1.5. Para aprovação do candidato nesta etapa e qualificação para as subsequentes etapas da seleção, a nota final da Comissão de Seleção deve ser igual ou superior a 7 (sete). No caso de candidatos optantes negros, essa nota deverá ser igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.6. O resultado da prova oral será divulgado no dia 04/09/2017, às 16 horas, através de lista de aprovados, organizada em ordem alfabética, que será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

## **6.2. DA ENTREVISTA COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA OPTANTES INDÍGENAS.**

6.2.1. As Entrevistas individuais serão realizadas nos dias 28/08/2017 a 01/09/2017 numa das salas do PPGAS, Departamento de Antropologia, Museu Nacional, UFRJ, ou por Skype, segundo escala a ser divulgada nos murais e na *homepage* do PPGAS (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

6.2.2. Durante a entrevista de candidatos optantes indígenas, a Comissão considerará:

- a) A capacidade do candidato de responder adequadamente as questões apresentadas pelos membros da comissão.

- b) A trajetória do candidato descrita no memorial.
- c) Interesses e aptidão do candidato.
- d) Perspectivas de estudo e pesquisa do candidato em nível de doutorado expressas no projeto de pesquisa, bem como seu propósito de acompanhar e concluir o curso de pós-graduação.

6.2.3. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da entrevista dos optantes indígenas, será a resultante da soma das notas atribuídas por cada um dos (três) examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três). A divulgação do resultado dos optantes indígenas constará das categorias aprovado ou não-aprovado.

6.2.4. O resultado da entrevista será divulgado no dia 04/09/2017, às 16 horas, através de lista de aprovados, organizada em ordem alfabética, que será afixada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e divulgada através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

## **7 – QUARTA FASE**

### **7.1 - DA PROVA ESCRITA DE TRADUÇÃO DE TEXTOS DE ANTROPOLOGIA EM LÍNGUA INGLESA E EM LÍNGUA FRANCESA PARA NÃO OPTANTES E OPTANTES NEGROS.**

7.1.1 A prova escrita de leitura e tradução de textos de Antropologia em língua inglesa será realizada no PPGAS, Museu Nacional, no dia 11/09/2017, das 9:30h às 12:00h, com 2 horas e 30 minutos de duração.

7.1.2. A prova escrita de leitura e tradução de textos de Antropologia em língua francesa será realizada no PPGAS, Museu Nacional, no dia 12/09/2017, das 9:30h às 12:00h, com 2 horas e 30 minutos de duração.

7.1.3. As provas consistirão na tradução de textos antropológicos escritos em francês e em inglês para a língua em que os candidatos realizaram a prova escrita.

7.1.4. Nas provas de línguas é permitido o uso individual de dicionários, que deverão ser trazidos por cada candidato. Não se aceitará o uso de nenhum tipo de aparelho eletrônico.

7.1.5. As provas de línguas possuem caráter exclusivamente eliminatório, não incidindo sobre a classificação dos candidatos. A divulgação dos resultados destas provas será no dia 25/09/2017 às 16:00 h.

7.1.6. Não serão atribuídas notas às provas de línguas, apenas a classificação aprovado ou não aprovado.

7.1.7. Os candidatos não aprovados na primeira tentativa terão ainda direito a mais duas tentativas. A segunda tentativa será realizada no mês de novembro do mesmo ano, em data e hora a serem informadas aos candidatos com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A data e a hora da terceira tentativa serão divulgadas após a segunda tentativa.

## **7.2 - DA PROVA ESCRITA DE TRADUÇÃO DE TEXTOS DE ANTROPOLOGIA EM LÍNGUA INGLESA E EM LÍNGUA FRANCESA PARA OPTANTES INDÍGENAS**

7.2.1 - Os optantes indígenas estão dispensados da prova de conhecimento de língua estrangeira.

## **8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A nota final do Exame de Seleção como um todo, para cada candidato, será calculada somando-se as três (3) notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção a cada candidato nas três primeiras fases do processo de seleção e dividindo-se por três.

8.2. Serão reprovados candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção. No caso de candidatos optantes pelo sistema de ação afirmativa, serão reprovados candidatos que não tiverem

recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 5 (cinco) estabelecida para cada etapa da seleção.

8.3. Serão utilizadas como critério de desempate, na classificação final dos candidatos, primeiro, as notas da prova escrita e, subsidiariamente, as notas da prova oral.

8.4. A banca poderá aprovar um número de candidatos superior ao número de vagas oferecidas. Estes ficarão em uma lista de suplência, em ordem de classificação, que será acionada caso haja desistência de candidatos da lista principal. O ingresso no PPGAS/MN/UFRJ está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

8.5. O resultado final será divulgado no dia 02/10/2017, às 16:00h. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ, e através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>), com as respectivas notas de cada uma das provas e as notas finais do Exame de Seleção como um todo e classificações. Os resultados das provas de línguas estrangeiras serão afixados à parte, por terem caráter exclusivamente eliminatório, mas não classificatório.

8.6. Este Edital será divulgado no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional e através da *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>) e da página de facebook do mesmo.

8.8. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula de pós-graduação stricto sensu ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontrar vinculado na ocasião.

8.9. Caso solicitado à Secretaria do PPGAS os documentos poderão ser devolvidos aos candidatos não aprovados ou aos seus representantes legais a partir do dia 20/11/2016 até 08/12/2016. A documentação será devolvida ao interessado ou representante legal somente na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ e, em hipótese alguma, poderá ser devolvida pelo correio ou outros meios. Documentos não solicitados até esta data serão descartados.

8.10. Os candidatos optantes indígenas não receberão notas, mas apenas as categorias aprovado ou não aprovado.

## **9 - VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

9.1. Os candidatos poderão obter vista da prova, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Será indeferido liminarmente o pedido de vista de prova apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste edital.

9.2. As solicitações de vista das provas serão realizadas nos dias 06 e 07/11/2017, entre 10:00h e 16:00h, diretamente na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ, mediante preenchimento do formulário de requerimento.

9.3. A Secretaria entregará, em um prazo de 2 (dois) dias úteis após o dia 07/11/2017, cópia xerox da prova escrita, mediante assinatura do recibo por parte do candidato e/ou procurador.

9.4. Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos entre os 23/11/2017 e 24/11/2017, entre 10:00 e 16:00h, diretamente na Secretaria do PPGAS/MN/UFRJ. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- (a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova.
- (b) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso.
- (c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
- (d) Devem constar nome (legível), assinatura, nº da carteira de identidade, ou equivalente, e data.
- (e) Deve estar assinado pelo requerente e a assinatura deve ser reconhecida em cartório.

9.5. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora, Coordenador e Sub-coordenador de Ensino, todos membros do Corpo Docente do PPGAS/MN/UFRJ. Há, ainda, dois suplentes entre os membros do

Corpo Docente do PPGAS/MN/UFRJ, que podem ser acionados caso algum dos membros da banca examinadora se veja impedido de participar da Comissão.

9.6. A Comissão revisora divulgará os resultados dos recursos no dia 04/12/2017 até as 16:00h, no quadro de avisos do PPGAS, no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, UFRJ e na *homepage* do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

## **10. DISPOSIÇÃO FINAL**

Todos os casos não contemplados por esse edital serão objeto de decisão da coordenadoria do PPGAS/MN/UFRJ em conjunto com a Comissão de Seleção.

### **Endereço para correspondência:**

PPGAS - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social Concurso de Seleção à Pós-Graduação 2017/2018 - Doutorado Museu Nacional - UFRJ  
Quinta da Boa Vista s/n - São Cristóvão 20940-040 - Rio de Janeiro - Brasil  
Telefone (21) 2568 9642 -  
email: [ppgasmn@gmail.com](mailto:ppgasmn@gmail.com)  
<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2017

María Elvira Díaz Benítez

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Departamento de Antropologia

Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Adriana de Resende Barreto Vianna

Sub-Coordenadora de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Departamento de Antropologia

Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

# EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2017 – DOUTORADO

## ANEXO 1

### Calendário das Provas de Seleção ao Doutorado 2017

#### **Inscrições:**

**(Secretaria do PPGAS, 10:00h às 16:00h):**

Candidatos indígenas: 02 a 31/05/2017

Demais candidatos: 01 a 30/06/2017

#### **Homologação das inscrições:**

Candidatos indígenas: 17/06/2017, às 16 horas.

Demais candidatos: 13/07/2017, às 16 horas.

#### **Etapas seletivas**

##### **Candidatos optantes indígenas:**

Fase 1: Avaliação de dossiês:

Resultado: 30/06/2017, às 16 horas.

Fase 2: Avaliação de projeto de pesquisa:

Resultado: 07/07/2017, às 16 horas.

Fase 3: Entrevistas: 28/08/2017 a 01/09/2017

Resultado: 04/09/2017, às 16 horas

##### **Candidatos não-optantes e optantes negros:**

Fase 1: Prova Escrita: 31/07/2017

Resultado: 14/08/2017, 16 horas

Fase 2: Avaliação de histórico escolar, currículo, carta e projeto preliminar de pesquisa:

Resultado: 18/08/2017, 16 horas

Fase 3: Prova Oral: 28/08/2017 a 01/09/2017

Resultado: 04/09/2017, às 16 horas

Fase 4: Provas de tradução (1ª oportunidade)

Inglês: 11/09/2017

Francês: 12/09/2017

Resultado: 25/09/2017, 16 horas.

**Resultado final: 02/10/2017, 16 horas.**

**Recursos: 23/11/2017 e 24/11/2017, 16 horas.**

**Resultado dos recursos: 04/12/2017, 16 horas.**

Todos os resultados das diferentes fases serão divulgados no Mural do PPGAS e na homepage do Programa (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/>).

**EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2017 – DOUTORADO  
ANEXO 2**

**BIBLIOGRAFIA PARA SELEÇÃO 2017 – DOUTORADO**

COMAROFF, John L. and Jean. *Ethnicity, Inc.* Chicago and London: The University of Chicago, 2009. pp. 1-5; 6-21; 22-59; 117-138.

HUTCHINSON, Sharon, E. *Nuer Dilemmas. Coping with Money, War and the State.* Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press, 1996. XV-XVII; p. 1-55; 56-102; 103-157.

MARX, Karl. “A assim chamada acumulação primitiva”; “A teoria moderna da colonização”. In: \_\_\_\_\_. *O Capital: crítica da economia política.* São Paulo: Abril Cultural, 1983, Vol. 1, T.II., pp. 261-294; 295-302. (Coleção Os Economistas).

RIVERA CUSIQANQI, Silvia. *Ch`ixinakax utxiwa: una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores.* Buenos Aires: Tinta Limón, 2010, 80 p.

[Disponível: <https://chixinakax.files.wordpress.com/2010/07/silvia-rivera-cusicanqui.pdf>].

SAHLINS, Marshall. “O ‘pessimismo sentimental’ e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um ‘objeto’ em via de extinção (parte I)”, *Mana*, 13 (1): 41-73, abril 1997  
[Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mana/v3n1/2455.pdf>]

\_\_\_\_\_. “O ‘pessimismo sentimental’ e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um ‘objeto’ em via de extinção (parte II)”, *Mana*, 13(2): 103-150, outubro de 1997.  
[Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mana/v3n2/2442.pdf>].

VELHO, Otávio. “O cativo da Besta-Fera”. In: \_\_\_\_\_. *Besta-fera: recriação do mundo: ensaios críticos de antropologia.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. pp. 13-43.

## EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO 2017 – Doutorado

### ANEXO 3

#### Lista de verificação de documentos necessários para inscrição, não-optantes e optantes negros (item 2.1)

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. O formulário está disponível na *homepage* (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/ingresso.html>) e na Secretaria do PPGAS. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. Cada candidato será responsável pela correção destas informações. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado e que seu uso seja frequente, pois será o utilizado pela secretaria do PPGAS.
- Xerox autenticada em cartório do diploma do curso de graduação e do curso de mestrado (se for o caso).
- Xerox autenticada em cartório do Histórico Escolar do curso de graduação e do curso de mestrado (se for o caso).
- *Curriculum Vitae Lattes*
- Cópias dos documentos comprobatórios de seu *Curriculum Vitae Lattes* e anexar um exemplar de cada trabalho acadêmico publicado, se houver.
- Carta de apresentação das razões da candidatura (assinada), com indicação do caráter de dedicação ao curso (integral, parcial ou exclusiva). No caso dos candidatos aprovados que venham a ser alunos bolsistas em 2018, de acordo com a orientação das agências oficiais de fomento, é necessário ter dedicação exclusiva ao curso.
- Projeto preliminar de pesquisa.  
Cópias da Carteira de Identidade e CPF (e passaporte ou equivalente, no caso de estrangeiros) autenticados.

**Lista de verificação de documentos necessários para inscrição, optantes indígenas (item 2.2)**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. O formulário está disponível na *homepage* (<http://www.ppgasmn-ufrj.com/ingresso.html>) e na Secretaria do PPGAS. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. Cada candidato será responsável pela correção destas informações. É necessário que o endereço eletrônico oferecido esteja atualizado e que seu uso seja frequente, pois será o utilizado pela secretaria do PPGAS.
- Xerox de diploma da graduação.
- Xerox de diploma do mestrado (se for o caso).
- Xerox do Histórico Escolar do curso de graduação e do curso de mestrado (se for o caso).
- *Curriculum Vitae Lattes*.
- Memorial relatando a trajetória do candidato e intenções de estudo no Doutorado do PPGAS/MN/UFRJ, contendo autodeclaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado.
- Projeto preliminar de pesquisa.
- Cópia da dissertação de mestrado e de outros trabalhos publicados, se houver. Pode ser em CD.
- Carta do potencial orientador assinalando o compromisso em receber o candidato no PPGAS.
- Opcionalmente, documentos adicionais que o candidato considere pertinentes em função do que foi acima delineado, que comuniquem sua conexão com uma comunidade indígena, podem ser anexados, como carteira da FUNAI, cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena. Observe-se que nenhum dos documentos desses documentos (item J no edital) é indispensável.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO  
CEP 20940-040 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL

Tel 55 (21) 2568-9642  
www.ppgasmn-ufjf.com

**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Caso sua candidatura seja aceita, que professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, UFRJ gostaria de ter como orientador da tese?

1a Preferência: \_\_\_\_\_

2a Preferência: \_\_\_\_\_

3a Preferência: \_\_\_\_\_

Título do projeto de tese apresentado a essa seleção: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações que considere necessárias: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do candidato**

**Telefone de contato:**

**e-mail:**

Observações da Secretaria do PPGAS, caso seja necessário:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nota: **preenchimento opcional.**

Atendido pelo funcionário de secretaria:

Data:



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO

CEP 20940-040 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL

Tel 55 (21) 2568-9642

www.ppgasmn-ufjf.com

**[F-5] Formulário de inscrição**

Informações sobre o/a candidato/a(\*):

Nome completo:	Data de Nascimento / /	Curso pretendido: Processo Seletivo( ) ou PEC PEG ( ) Nível: Mestrado ( ) Doutorado ( )
Endereço de Residência completo: (logradouro, complemento, código postal, etc.)		
Telefones: (fixo e celular com código de país e cidade)	E-mail(s):	

Atividade Profissional:	Instituição:	Cargo ou Função:
-------------------------	--------------	------------------

**Candidatos estrangeiros:**

Número do Passaporte:	País de Emissão:	Data da Emissão:	Natural:	Nacionalidade:
-----------------------	------------------	------------------	----------	----------------

**Candidatos brasileiros:**

Título de eleitor:	Zona:	Seção:	Identidade:	Data da Expedição:	Órgão emissor:	Natural:
--------------------	-------	--------	-------------	--------------------	----------------	----------

**título de graduação:**

Curso/Graduação:	Instituição:	Início	Término
Previsão de conclusão:	Endereço Completo: (logradouro, complemento, cidade, país, código postal, etc.)		

**Outro título de graduação:**

Curso/Graduação	Instituição	Início	Término
Previsão de conclusão	Endereço Completo: (logradouro, complemento, cidade, país, código postal, etc.)		

**Preenchimento obrigatório para os candidatos ao doutorado:**

<b>Curso/Mestrado:</b>	Instituição	Início	Término
Acadêmico	Endereço (logradouro, complemento, cidade, país, código postal, etc.)		
Profissional			
<b>Curso/Doutorado:</b>	Instituição	Início	Término
Acadêmico	Endereço (logradouro, complemento, cidade, país, código postal, etc.)		
Profissional			

**Preenchimento Obrigatório para todos os candidatos:**

Data da Inscrição:	Nome do candidato ou Responsável legal:	CPF:
Declaro estar ciente das normas que regem o edital de seleção, publicados no sítio do PPGAS <b>( ) Sim</b>	<input type="checkbox"/> Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ. <input type="checkbox"/> Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ <b>destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.</b> <input type="checkbox"/> Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGAS/MN/UFRJ <b>destinado a candidatos negros, declarando-me negro.</b>	
Data de recebimento do doc: <b>( ) via correio</b>	Rubrica/PPGAS (*):	Assinatura do candidato ou Responsável legal: